



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 455/2025**

Processo Número: **42229/2025** | Data do Protocolo: 14/10/2025 15:04:13



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330036003100390038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo **20** da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo **166** do Regimento Interno requero seja oficiado o Sr. **Fabio Prieto de Souza**, Secretário da Justiça e Cidadania, para que preste as seguintes informações referente a **nomeação de Escreventes Técnicos Judiciários para Comarca 40° e 51°**:

1. Existe uma previsão para nomeação dos Escreventes Técnicos Judiciários para a Comarca 40° com sede em Ituverava e Comarca Judicial 51° com sede em Caraguatatuba? Se sim, favor informar.

### JUSTIFICATIVA

As Comarcas 41 e 50 enfrentam um grave déficit de Escreventes Judiciários, o que prejudica a agilidade e a eficiência da prestação jurisdicional.

Apesar do concurso público realizado, os aprovados ainda não foram nomeados, mesmo diante da grande demanda de trabalho e do número de cargos vagos. O quadro atual é ainda mais sensível devido a servidores em abono de permanência, prestes à aposentadoria, e ao aumento do volume de trabalho nas varas.

Diante disso, sugere-se a nomeação dos aprovados no concurso, a fim de contribuir para o pleno funcionamento das comarcas e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

**Paulo Correa Jr**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360031003100390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em 14/10/2025 14:54

Checksum: **66F47AB33EC8CA35C7A07B394F84CC59A783E8AE10EFCEFBAD8899FA6E542FA6**

